



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.300, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

**DESIGNA SERVIDORAS PARA ASSINAR
E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao 5380640, datado de 11 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica designada a Senhora **MÁRPIA MAGALHÃES,** Secretária Municipal de Ação Social em substituição no período de 17 de agosto de 2020 a 15 de outubro de 2020, matrícula n° 200041, portadora do CPF n° 072.496.0357-00 e **MARCILENE DA ROCHA BUNGENSTAB,** matrícula n° 200087, portadora do CPF n° 082.477.327-69, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica, no **período de 17 de agosto de 2020 a 15 de outubro de 2020,** em substituição à titular **Márcia dos Santos,** que encontra-se em férias regulamentares, conforme abaixo elencadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CNPJ N° 14.414.077/0001-12 CONTA N°: 19.995-3 e 71.005-1

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2020.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito